

**ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 01 (UM) DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.**

Aos um (01) de Agosto do presente ano, o Presidente Miguel de Sousa abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Francisco José Santiago que fizesse a chamada dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: **Domenico Sassone, Carolina Bernardo Torres e Silva, Francisco José Santiago, Francisco Genival da Costa, Josefa Laura Batista de Araújo, José Maria da Silva Ribeiro, José Salvador de Paiva Ferreira, Mauro César Queiróz de Freitas, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Rachel de Sousa Vieira Marques, Paulo César Moreira Pessoa, Washington Luiz Alencar Holanda e o vereador Presidente Miguel de Sousa.** Havendo número legal foi iniciada a sessão. Logo após, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das Atas da sessão anterior, da 5ª e 6ª sessão extraordinária, que foram todas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu início ao Expediente do dia, onde foram apresentados os seguintes projetos: **Veto ao Projeto de Lei de Emenda Modificativa nº001/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei 019/2019** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o serviço legislativo de orientação, proteção e defesa do consumidor da Câmara Municipal de Paracuru- Procon/CMP e dá outras providências; **Projeto de Lei 020/2019** de autoria da vereadora Carolina Bernardo Torres e Silva que institui a semana da pessoa com deficiência no âmbito do município de Paracuru e dá outras providências; **Projeto de Lei 021/2019** de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei Municipal nº1880/2019, de 09 de maio de 2019, e a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Paracuru, e dá outras providências; **Projeto de Lei 022/2019** de autoria da vereadora Carolina Bernardo Torres e Silva que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Agroindústria Familiar no âmbito do município de Paracuru, e dá outras providências; **Denúncia** formulada pelo Senhor Antônio Lúcio Ferreira da Silva contra o Prefeito Eliabe Albuquerque de Oliveira, por prática de infrações político-administrativas previstas no art. 4º do Decreto - Lei 201/67, o que faz mediante as razões de fato e de direito. Não havendo mais matéria para o Expediente do Dia, o Presidente passou para a Ordem do Dia, onde foi colocado em votação: **Urgência do Projeto de Lei 019/2019** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o serviço legislativo de orientação, proteção e defesa do consumidor da Câmara Municipal de Paracuru - Procon/ CMP e dá outras providências, que foi **Aprovado por unanimidade.** O presidente então suspendeu a sessão para que a comissão desse o parecer. Ao retornar a sessão, foi solicitado ao 1º secretário que fizesse a leitura do parecer. Em seguida continuando as votações, foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei 019/2019** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o serviço legislativo de orientação, proteção e defesa do consumidor da Câmara Municipal de Paracuru - Procon/ CMP e dá outras providências, que foi **aprovado por unanimidade.** Foi colocado em discussão o recebimento da **Denúncia**

contra o Sr. Eliabe Albuquerque de Oliveira por Infração político-administrativas, onde em seguida o Presidente solicitou a Vice- Presidente Carolina Bernardo Torres e Silva que fizesse a leitura da denúncia. Após a leitura o Presidente colocou em votação o recebimento da **Denúncia contra o Sr. Eliabe Albuquerque de Oliveira por Infração político-administrativas**, que se seguiu por votação nominal iniciando pelo vereador **Washington Luiz Alencar Holanda**, que iniciou dizendo ter lido o processo três vezes, que o Prefeito já teve uma chance nessa Casa porque já foi feito uma denúncia contra ele e foi arquivada e ele continuou a fazer errado. Disse ter visto várias denúncias que têm fundamento, que foram denunciadas nesta Casa e no Ministério Público; se o Ministério Público acatou, é obrigação dessa Casa apurar. Votou **A FAVOR** do recebimento da denúncia. Logo após o vereador **José Maria da Silva Ribeiro** fez seu pronunciamento e em seguida seu voto. Iniciou reforçando as palavras do vereador que se pronunciou anteriormente, disse que o prefeito já teve sua chance, teve uma oportunidade nessa Casa, já arquivou alguma coisa que veio pra cá; disse que se agora vem do Ministério Público não poder ir contra. Votou **A FAVOR** do recebimento da denúncia. Em seguida, a vereadora **Josefa Laura Batista de Araújo** se pronunciou e disse que enquanto a órgão fiscalizador, jamais poderá rejeitar o recebimento da denúncia, então irá cumprir o procedimento legal de analisar e investigar, por isso votou a **FAVOR** do recebimento da denúncia. O vereador **Mauro César Queiróz de Freitas** disse que diante do que se passa no município, do que falta para a população, vota a **FAVOR** do recebimento da denúncia. O vereador **José Salvador de Paiva Ferreira** se pronunciou e disse que irá deixar que o Ministério Público tome as devidas providências, por isso vota **CONTRA**. O vereador **Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes** concordou com a fala do colega anterior, e também votou **CONTRA** o recebimento. A vereadora **Rachel de Sousa Vieira Marques** votou a **FAVOR** do recebimento da denúncia. O vereador **Paulo César Moreira Pessoa** disse que aguarda a vinda de outros processos, por isso vota **CONTRA**. O vereador **Domenico Sassone** disse que qualquer processo que chegue, a Câmara tem a obrigação de aceitar e investigar, e que diante da situação precária que se encontra diversos setores da cidade, e do descaso com o município, vota a **FAVOR** do recebimento da denúncia. A vereadora **Carolina Bernardo Torres e Silva** afirmou que é obrigação e dever da Câmara receber com imparcialidade qualquer denúncia que chegue, por isso vota a **FAVOR**. O vereador **Francisco José Santiago** disse que como são representantes do povo, deve acatar a denúncia e dar uma resposta à sociedade, e votou a **FAVOR**. Por fim, o vereador **Francisco Genival da Costa** votou a **FAVOR** do recebimento da denúncia. Ao fim da votação, o presidente declarou que o Recebimento da Denúncia contra o Sr. Eliabe Albuquerque de Oliveira por Infração político-administrativas, foi **aprovada por 9 (nove) votos a favor e 3 (três) votos contra**. Em seguida, o Presidente procedeu ao sorteio para a formação da Comissão Processante. Foi mostrado aos vereadores as cédulas com os nomes dos respectivos, e os papeis foram colocados em uma urna. Foram convidadas duas pessoas da plateia para sortear os nomes dos vereadores que farão parte da Comissão. Foram sorteados os vereadores Domenico Sassone, Francisco Genival da Costa e Carolina Bernardo Torres e Silva. Em seguida, o Presidente suspendeu a

sessão por cinco minutos para a comissão se reunir. Ao retorno da sessão, o Presidente solicitou que fosse apresentado o Presidente, o Relator e o Membro da Comissão, sendo o vereador **Domenico Sassone** o Presidente, vereador **Francisco Genival da Costa** relator e a vereadora **Carolina Bernardo Torres e Silva** membro. O presidente informou ainda que o processo será encaminhado para o Presidente da comissão processante, para proceder na forma do Art. 5º, II do Decreto - Lei 201/1967. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Presidente passou para a tribuna livre, onde convidou o vereador **José Salvador de Paiva Ferreira** para fazer uso da tribuna. Dando início a suas palavras, o vereador disse que iniciou registrando o falecimento de Maria Edineide Ferreira Viana, que trabalhou por 13 anos na Santa Casa de Paracuru; deixou seus pêsames a toda sua família e a família Santa Casa. Ressaltou que nosso Paracuru não está bem, que falta muita coisa e o prefeito tem que começar a trabalhar e tem que começar a fazer as coisas que necessitam no nosso município, pois parou no tempo de janeiro pra cá. Disse que espera que ele tome agora a frente do município e construa aquilo que é preciso para nós todos, para que todos tenha uma melhor qualidade de vida. Esclareceu que seu voto em não receber a denúncia, que é favor do povo do município de Paracuru; que se vier do ministério público jamais vai contra a justiça. Falou sobre a passagem molhada que liga Paracuru a Paraipaba que está um caos; solicitou as autoridades dos municípios de Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo e Trairi que são usuários da ponte, que tenham sensibilidade e vá ao Governo do Estado cobrar. Em seguida fez uso da tribuna o vereador **Domenico Sassone**, que iniciou dizendo, que após tanto tempo esperando que o prefeito resolvesse os problemas desta cidade, Paracuru afundou; que Paracuru nunca se encontrou na situação que se encontra hoje. Se solidarizou com o povo de Carro Quebrado, que está em um escuro total e as pessoas com risco de ser assaltadas na própria porta de casa. Disse que se pegarmos do jardim de Cima e de Baixo, Barroso e Cumbi é outro desastre total; que até agora nos postos dos distritos não tem um remédio de R\$5,00 (cinco reais). Falou que o lixo foi sempre um argumento de oposição e até ficaram calados por um período, que no Alagadiço continua na mesma situação com lixo. Disse que a prefeitura não pagou as empresas dos ônibus dos universitários, e que se não for os ônibus não irão transportar os estudantes. Falou sobre o recebimento da denúncia contra o Prefeito pela Casa; disse que Paracuru é isolado porque o poder público não tem a capacidade administrativa para poder investir na economia da nossa cidade. Não havendo mais nada para tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu vereador Francisco José Santiago lavei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo. Sala das Sessões, Paracuru, 08 de Agosto de 2019.

8

A vertical column of handwritten signatures in blue ink, corresponding to the names mentioned in the text: Carolina Bernardo Torres e Silva, José Salvador de Paiva Ferreira, Domenico Sassone, and Francisco José Santiago.

ASSINATURAS DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VICE- PRESIDENTE \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

WASHINGTON LUIZ A. HOLANDA \_\_\_\_\_

JOSÉ MARIA DA S. RIBEIRO \_\_\_\_\_

JOSEFA LAURA B. DE ARAÚJO \_\_\_\_\_

MAURO CÉZAR Q. DE FREITAS \_\_\_\_\_

DOMENICO SASSONE \_\_\_\_\_

PAULO CÉZAR M. PESSOA \_\_\_\_\_

RACHEL DE SOUSA V. MARQUES \_\_\_\_\_

RAIMUNDO TAUMATURGO F. GOMES \_\_\_\_\_

JOSÉ SALVADOR DE P. FERREIRA \_\_\_\_\_